

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 081/2013 - GP**

Designa Juízes de Direito para a jurisdição
de Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos de Protocolos PAE nº. 2048/2013 (43ªZE), 2460/2013 (60ªZE) e 225/2013 (30ªZE), 2328/2013 (15ªZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Felipe Luiz Machado Barros para, em substituição, exercer a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), a partir de 01 de fevereiro de 2013 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente a partir do dia 07/02/2013, uma vez que a perceberá, até o dia 06/02/2013, pelo exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Afonso Morais Pordeus para, em substituição, exercer a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN), a partir de 07 de fevereiro de 2013 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente a partir do dia 14/02/2013, uma vez que a perceberá, até o dia 13/02/2013, pelo exercício da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN).

Art. 3º Designar o Juiz Geraldo Antônio da Mota para, em substituição, exercer a jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN), no período de 18 de março a 16 de maio de 2013, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Revogar, parcialmente:

- I. a partir de 01 de fevereiro de 2013, os efeitos da Portaria nº. 701/2012-GP, de 08/11/2012 (publicada no DJe nº. 1.061/2012, de 09/11/2012), no que tange à designação da Juíza Ana Clarisse Arruda Pereira para exercer a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN);
- II. a partir de 07 de fevereiro de 2013, os efeitos da Portaria nº. 362/2011-GP, de 15/06/2011 (publicada no DJe nº. 734/2011, de

1064

17/06/2011), a qual designou o Juiz Felipe Luiz Machado Barros para exercer a jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN);

- III. a partir de 28 de janeiro de 2013, os efeitos da Portaria nº. 12/2013-GP, de 16/01/2013 (publicada no DJe nº. 1103/2013, de 23/01/2013), no que tange à designação do Juiz Marco Antônio Mendes Ribeiro para exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 1º de março de 2013.



Desembargador João Rebouças
Presidente